

22/10/2013. DATA DO ACÓRDÃO:22/10/2013. ACORDÃO N.427- PLENO. RECURSO N.174 - DE RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N.: 372008510001002-6) CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Descabe a utilização de carta de correção para modificar dados cadastrais do remetente ou do destinatário indicados em documento fiscal. 3. Deixar de recolher ICMS relativo a operação de entrada em território paraense, estando com inscrição estadual suspensa por falta de documento fiscal, constitui infração sujeita à penalidade. 4. Recurso de reconsideração conhecido e improvido.DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/10/2013. DATA DO ACÓRDÃO:22/10/2013.

ACORDÃO N.426- PLENO. RECURSO N.173 - DE RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N.: 372008510001001-8) CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2.Deve ser mantida a autuação quando comprovado nos autos que o contribuinte com inscrição estadual suspensa, deixou de recolher ICMS relativo à operação de entrada em território paraense. 3. Não é permitida a utilização de carta de correção, para a alteração de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário, preenchidos de forma incorreta no documento fiscal originário. 4. Recurso de Reconsideração conhecido e improvido.DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/10/2013. DATA DO ACÓRDÃO:22/10/2013.

ACORDÃO N.425- PLENO. RECURSO N.172 - DE RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N.: 372008510000999-0) CONSELHEIRO RELATOR: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser mantida a autuação quando comprovado nos autos que o contribuinte com inscrição estadual suspensa, deixou de recolher ICMS relativo à operação de entrada em território paraense. 3. Não é permitida a utilização de carta de correção, para a alteração de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário, preenchidos de forma incorreta no documento fiscal originário. 4. Recurso de Reconsideração conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/10/2013. DATA DO ACÓRDÃO:22/10/2013.

ACORDÃO N.424- PLENO. RECURSO N.171 - DE RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N.: 372008510001003-4) CONSELHEIRO RELATOR: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2.Deve ser mantida a autuação quando comprovado nos autos que o contribuinte com inscrição estadual suspensa, deixou de recolher ICMS relativo à operação de entrada em território paraense. 3. Não é permitida a utilização de carta de correção, para a alteração de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário, preenchidos de forma incorreta no documento fiscal originário. 4. Recurso de Reconsideração conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/10/2013. DATA DO ACÓRDÃO:22/10/2013.

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607832**

PORTARIA Nº 1528 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0314/2011-GS, de 09/02/2011, publicada no D.O.E nº. 31.852 de 10/02/2011.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora Silvina Maria Martins Lima, Identificação Funcional nº. 715573-1, Biblioteconomista, lotada na CGAL, para atuar como Fiscal do Contrato 041/2013, firmado entre a SEFA e a empresa ARQPRINT ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA , referente aquisição de material de consumo-pastas suspensas pendular e varão para pasta pendular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607848**

PORTARIA N.º201301001205 DE 04/11/2013 - PROC N.º 002013730024648/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcelo Sousa Tenorio – CPF: 427.669.152-49
Marca: I/TOYOTA COROLLA GLI 1.8, AT, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607860**

PORTARIA N.º201304006143, DE 04/11/2013 - PROC N.º 42013730007050/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Iran Tavares Canto – CPF: 071.917.822-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4010563

PORTARIA N.º201304006145, DE 04/11/2013 - PROC N.º 2013730024714/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Assis Oliveira da Silva – CPF: 126.782.102-78

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W5BP064887

PORTARIA N.º201304006147, DE 04/11/2013 - PROC N.º 2013730024640/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Regina da Silva Nunes – CPF: 092.491.252-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO

WEEK

ELX

FLEX/Pas/

Automovel/9BD17301M94258967

PORTARIA N.º201304006149, DE 04/11/2013 - PROC N.º 2013730024573/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Alberto Lima – CPF: 115.680.385-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK TREKK 1.6/Pas/Automovel/9BD373154D5019244

PORTARIA N.º201304006151, DE 04/11/2013 - PROC N.º 2013730024861/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Noe Santos Bento – CPF: 399.966.382-00

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6023817

**TARF - ANÚNCIO DE PAUTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607876
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS**

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO

Em 12/11/2013, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 660, AINF nº 062004510000052-6, contribuinte PARA PIGMENTOS SA, Insc. Estadual nº. 15169810-4, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257,

Em 12/11/2013, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 1984, AINF nº 182011510000147-0, contribuinte Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA, Insc. Estadual nº. 15147087-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 12/11/2013, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 1985, AINF nº 182011510000145-4, contribuinte Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA, Insc. Estadual nº. 15192253-5, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 12/11/2013, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 1986, AINF nº 182011510000144-6, contribuinte Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA, Insc. Estadual nº. 15205755-2, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 12/11/2013, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 1987, AINF nº 182011510000143-8, contribuinte Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA, Insc. Estadual nº. 15249045-0, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607887

PORTARIA Nº 1513 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

REMOVER, a pedido, o servidor ADILSON BEZERRA DOS SANTOS, Id Func nº 5413389/1/1, Motorista, da CERAT de Santarém para a CERAT de Marituba.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1514 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora ANA MARIA ABRAHAO, Id Func nº 3248321/1, Auxiliar Técnico, lotada na CERAT de Marituba, do mês de novembro/2013 para o período de 02/12/2013 a 31/12/2013, referente ao exercício de 14/03/2012 a 13/03/2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1515 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

CONCEDER à servidora CILENE DE CASSIA REIS CALVINHO, Id Func nº 85588/1, Nutricionista, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período

de 18/11/2013 a 16/01/2014, correspondentes ao triênio de 10/12/2008 a 09/12/2011.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1516 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

CONCEDER ao servidor CARLOS NAZARENO NATIVIDADE JARDIM, Id Func nº 5703611/1, Motorista, lotada na CERAT de Castanhal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/11/2013 a 30/12/2013, correspondentes ao triênio de 04/01/2001 a 03/01/2004.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1517 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SERRA, Id Func nº 3251136/2, Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Tributação, no período de 16.09.2013 a 30.09.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1518 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

CONCEDER 12 (doze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA, Id Func nº 3248046/1, Auxiliar Administrativo, lotada na Diretoria de Tributação, no período de 23.09.2013 a 04.10.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1519 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

CONCEDER 4 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ALZENIRA SILVA DE ANDRADE, Id Func nº 3251632/1, Auxiliar Técnico, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, no período de 24/09/2013 a 27/09/2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1520 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

PRORROGAR por 41 (quarenta e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora SILVIA HELENA SOUZA BANHOS, Id Func nº 50571/1, Agente Administrativo, lotada na CERAT de Carajás, no período de 21/09/2013 a 31/10/2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1521 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

PRORROGAR por 123 (cento e vinte e três) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOAO BATISTA FARIAS DE LIMA, Id Func nº 3248461/1, Motorista, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, no período de 01/10/2013 a 31/01/2014.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1522 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

CONCEDER ao servidor DOMINGOS SAVIO CALDAS DE SOUZA, Id Func nº 5035350/2, Engenheiro Agrônomo, lotado na CEEAT de IPVA e ITCID, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 10.09.2013 a 19.09.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1523 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

DISPENSAR, de acordo com o Art. 28 e 72, inciso X, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o Ponto da servidora LILIAN FRANÇA DOS SANTOS MONTEIRO PEREIRA, Id Func nº 5076013/1, Técnico, para participar do XIV Congresso do Sono, a ser realizado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 21.11.2013 a 24.11.2013, sem ônus para o Estado do Pará.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº 1500 DE 23.10.2013, PUBLICADA NO DOE Nº 32.511 DE 30.10.2013.

Nome: JOSE MARIA DA SILVA MARTINS

Onde se lê: PRORROGAR por 109 (cento e nove) dias

Leia-se: PRORROGAR por 140 (cento e quarenta) dias.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607892

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionados, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias , contando da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, a efetuar os recolhimentos dos créditos tributários ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Centro - Castanhal (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Complementar nº058, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: M. T. DA SILVA – CEREAIS ME

Inscrição Estadual: 15.332.960-2

AINF's : 022013510000167-5; 02201370000168-3

MARIO YASUO NAKAMURA

Coordenador Fazendário da CERAT Castanhal